



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de julho de 2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.768 DE 23 DE JULHO DE 2013.

Altera redação do Artigo 1º e 2º do Decreto 1721 de 21 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.684 de 23 de julho de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 1º e 2º do Decreto 1721 de 21 de março de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: “ Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 15.554,24 (quinze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

03 – Sec. Administração Planejamento e Finanças

01. 04.122.0001.2.003 – Manutenção da Secretaria de Adm. Planej. E Finanças
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contrat. por tempo Determinado.... R\$ 8.624,07

04 – Sec. Educação Cul. Turismo Desp. E Lazer

04.12.361.0005. 2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações PatronaisR\$ 2.506,46

05 – Sec de Saúde e Assistência Social

07.08.244.0017.2.123 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
Elemento da despesa: 3.3.20.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.898,66

06 – Sec. Agricultura Ind. Com. Desenv. E meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Manut. Da Sec. Agric. Ind.Com Des.. E Meio Ambiente
Elemento da despesa: 3.1.90.16 - Out. Desp. variáveis – Pes. Civil .R\$ 1.300,00

03.20.782.0021.2.080 – Realização de Horas Máquinas

Elemento da despesa: 3.3.20.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.225,05

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do seguinte superávit financeiro:

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço , proveniente do recurso Prodesa R\$ 1.225,05

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço R\$ 12.430,53

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço , proveniente do recurso Feas R\$ 1.898,66”






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 23 de julho de 2013.

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro


Sênio Reinaldo Kirst
Prefeito

